



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA SEI-Nº 39, DE 04 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.268, de 30/09/1957, publicada em 1º de outubro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19/07/1958, publicado em 25/07/1958; RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente na sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, localizada na cidade de Palmas/TO, no dia 19 de março de 2026, em virtude do feriado municipal (Padroeiro de Palmas, São José).

Art. 2º O expediente na Delegacia Regional do Conselho Regional de Medicina do Tocantins na cidade de Araguaína será mantido normalmente, conforme o horário regular de funcionamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr EDUARDO PINTO GOMES

Presidente do CRM-TO



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pinto Gomes, Presidente do CRM-TO**, em 10/03/2026, às 10:55, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3838324** e o código CRC **D75E7C3C**.



ACSV 71 (704 Sul), Av. LO 15, Lote 18,
1º piso - Bairro Plano Diretor Sul |
CEP 77022-322 | Palmas/TO -
<http://www.crmto.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.27.000001371-0 | data de inclusão: 04/03/2026